

PUBLICADO DOC 18/11/2005

**PARECER N° 1285/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 859/03.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa denominar Ponte do Jaguaré - Hirant Sanazar a atual Ponte do Jaguaré que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu na cidade de São Paulo e aqui se formou em direito pela PUC - Pontifícia Universidade Católica. Em 1955 iniciou sua vida pública, quando foi eleito vereador da Câmara Municipal de São Paulo. Em 1962, ano da emancipação de Osasco, foi eleito o primeiro prefeito daquela cidade. Foi também em Osasco que ocupou outros cargos públicos como Secretário Municipal de Meio Ambiente e Vereador. Hirant falecer em 23 de novembro de 2003.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer de legalidade (fl. 25). A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando as informações do Poder Executivo de que se trata de alteração de denominação o que é vedado pela legislação vigente, concluiu que a proposta pode prosperar, pois que pretende acrescentar o nome do homenageado ao nome original da Ponte, ficando, portanto, Ponte Jaguaré - Hirant Sanazar, não configurando alteração e atendendo a legislação e os propósitos do autor. Com base nesta análise, exarou parecer favorável à matéria.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado foi homem público tanto em São Paulo quanto em Osasco exercendo sua carreira com honra e coragem. Homem empreendedor, em vida colecionou grande número de obras públicas nas áreas sociais de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente; e nas áreas de Serviços e Obras desenvolveu a motorização da coleta de lixo domiciliar e a modernização do sistema de telefonia. Dentre suas iniciativas destaca-se a doação de terrenos para a construção do SENAI e da Associação Cristã de Moços em Osasco. Foi exemplo de humildade e fraternidade, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/05

Claudete Alves - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athie